



PORTARIA Nº 39, de 28 de março de 2025.

“Concede ajuda de custo a atletas de Tocantínia e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 012/2025/CEFYA/DIREÇÃO, do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de alimentação dos atletas das equipes do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio e Colégio Batista Profª Beatriz Rodrigues da Silva, para participar dos jogos do III Intercambio de Handebol feminino, no dia 29 de março, na cidade de Palmas -TO.

Art. 2º - Fica neste ato designado o Professor Vanderlino dos Santos, inscrito no CPF nº ***.***.351-91, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, o qual efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 20225

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a24548-31032025155554**